



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG
CNPJ 18.675.959/0001-92
CEP 37.545-000

PORTARIA nº 2.862, de 10 de Janeiro de 2.013.

Autoriza servidor a conduzir veículo da Frota Municipal.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor público municipal especificado, a conduzir veículos da Frota Municipal, condizente com a categoria da respectiva habilitação, sendo:

Servidor	N.º Carteira de Habilitação	Categoria
Flávia Capelossi Caramori	02747038067	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 10 de Janeiro de 2.013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal